

UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.

NIRE nº 43300044513-RS

CNPJ/ME nº 90.441.460/0001-48

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 57
REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2021**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 11 dias do mês de março de 2021, às 13:30 horas, na sede social da Companhia, localizada no município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia Federal BR-470, S/N, km 212,930, bairro São Vendelino, CEP 95707-540.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia. Compareceram, por teleconferência, a totalidade dos membros do Conselho de Administração: Gelson Luis Rostirolla, Alexandre Grendene Bartelle, Gustavo Dall Onder, Rodrigo Silva Marvão e Giuliano Silvio Dedini Zorgniotti.
- 3. MESA:** Sr. Gelson Luis Rostirolla – Presidente; Sr. Gustavo Dall Onder – Secretário.
- 4. ORDEM DO DIA:**
 - a) Examinar e discutir o desempenho da companhia no 4º trimestre de 2020 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, as respectivas Demonstrações Contábeis, o Relatório da Administração, e o Parecer, sem ressalvas, dos Auditores Independentes;
 - b) Deliberar sobre a proposta da Diretoria referente à destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
 - c) Deliberar sobre o pagamento de Remuneração Variável à Diretoria Executiva da Companhia referente ao exercício social de 2020;
 - d) Deliberar sobre o estudo técnico de viabilidade econômica e financeira, elaborado e aprovado pela Diretoria, que demonstra a capacidade de geração de lucros tributáveis futuros da Companhia, confirmando a manutenção dos créditos fiscais de imposto de renda e de contribuição social decorrentes de prejuízos fiscais da Companhia, conforme Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Os Conselheiros presentes, após o exame, discussão e votação das matérias da Ordem do Dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue:
 - a) Aprovar, “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária, o desempenho e as respectivas Demonstrações Contábeis da Companhia no 4º trimestre de 2020 e no exercício social encerrado

em 31 de dezembro de 2020, o Relatório da Administração e o Parecer, sem ressalvas, dos Auditores Independentes.

- b)** Aprovar, “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária, a destinação do lucro líquido da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, conforme proposto pela Diretoria, no montante de R\$14.833.094,86 (quatorze milhões, oitocentos e trinta e três mil, noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos), a ser distribuído da seguinte forma:
- (i) R\$741.654,74 (setecentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) serão destinados à reserva legal;
 - (ii) R\$3.522.860,03 (três milhões, quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta reais e três centavos) serão distribuídos como dividendo obrigatório, nos termos do Art. 34, alínea c) do Estatuto Social da Companhia;
 - (iii) R\$10.568.580,09 (dez milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais e nove centavos) serão distribuídos como dividendos, nos termos do Art. 34, alínea g) do Estatuto Social da Companhia (Art. 202, §6º, da Lei nº 6.404/76.)

Diante do acima deliberado, o total proposto para distribuição de dividendos (ii + iii) é de R\$14.091.440,12 (quatorze milhões, noventa e um mil, quatrocentos e quarenta reais e doze centavos), totalizando R\$0,2132277650 por ação, que serão pagos da seguinte forma:

- i. Sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) imputados aos dividendos obrigatórios, o montante de R\$7.097.675,49 (sete milhões, noventa e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), correspondentes a R\$0,107399990 por ação, já declarados, conforme reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de dezembro de 2020. Haverá retenção de Imposto de Renda na fonte conforme a legislação vigente. Farão jus ao recebimento do JCP os acionistas detentores de ações ordinárias da Companhia em 04 de dezembro 2020, sendo a data da negociação “ex-JCP” a partir de 07 de dezembro 2020, inclusive.
- ii. Sob a forma de Dividendo Complementar, o montante de R\$6.993.764,63 (seis milhões, novecentos e noventa e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos), correspondentes a R\$0,105827650 por ação. Não haverá retenção de Imposto de Renda. Farão jus ao recebimento do Dividendo Complementar os acionistas detentores de ações ordinárias da Companhia em 11 de maio de 2021, sendo a data da negociação “ex-Dividendo” a partir de 12 de maio de 2021, inclusive.

- iii. Ambas as distribuições serão pagas no dia 28 de maio de 2021, sem remuneração ou atualização monetária.
- c) Aprovar, com abstenção do Sr. Gustavo Dall Onder devido ao conflito de interesse, baseada na Remuneração Global da Diretoria aprovada na assembleia geral de 29 de julho de 2020, o pagamento de Remuneração Variável à Diretoria Executiva da Companhia para o exercício social de 2020 no montante global de R\$ 488.006,16 (Quatrocentos e oitenta e oito mil, seis reais e dezesseis centavos) a ser alocado individualmente a cada Diretor conforme política interna da Companhia.
- d) Aprovar, nos termos do art. 4º da Instrução CVM 371, de 27 de junho de 2012, o estudo técnico de viabilidade econômica e financeira, elaborado e aprovado pela Diretoria, que demonstra a capacidade de geração de lucros tributáveis nos próximos exercícios sociais da companhia, confirmando a manutenção dos créditos fiscais de imposto de renda e de contribuição social decorrentes de prejuízos fiscais da companhia, conforme Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.
- 6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. (a.a) Mesa: Gelson Luis Rostirolla – Presidente. Gustavo Dall Onder - Secretário. Conselheiros de Administração: Gelson Luís Rostirolla, Alexandre Grendene Bartelle, Gustavo Dall Onder, Rodrigo Silva Marvão e Giuliano Silvio Dedini Zorghiotti.
- 7. DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da 57ª Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Bento Gonçalves, RS, 11 de março de 2021.

Gelson Luis Rostirolla
Presidente

Gustavo Dall Onder
Secretário